

Portaria Presidência TRE/PI nº 331/2024

Identificação	Portaria Presidência nº 331/2024, de 2 de junho de 2024.
Situação	Vigente
Origem	Processo Administrativo SEI nº 0010766-95.2022.6.18.8000
Publicação	DJE nº 119, de 02/07/2024
Normas correlatas	Portaria Presidência nº 464/2022 (https://www.tre-pi.jus.br/legislacao/portarias-normativas-tre-pi/portarias-2022/portaria-presidencia-tre-pi-no-464-2022)
Observação	Texto Original (Formato PDF) (https://www.tre-pi.jus.br/legislacao/portarias-normativas-tre-pi/arquivos/portaria-presidencia-tre-pi-no-331-2024)

Texto	Portaria Presidência Nº 331/2024 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 28 de junho de 2024
	Altera o Anexo Único da Portaria Presidência nº 464/2022 TRE/PRESI/DG/ASPLAN, de 30 de junho de 2022, que trata sobre a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária em face de rodízio dos membros; CONSIDERANDO a Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu diretrizes e procedimentos sobre a cooperação técnica judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades e dá outras providências, a qual determina a atualização permanente da relação dos núcleos de cooperação judiciária pelos respectivos tribunais; CONSIDERANDO que a cooperação judiciária, em especial por meio de auxílio direto, constitui mecanismo contemporâneo, desburocratizado e ágil para o cumprimento de atos judiciais fora da esfera de competência do juízo requerente ou em interseção com ele; e CONSIDERANDO a Decisão 1094 (0002138240 (http://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2347578&id_procedimento_atual=1721049&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=235&infra_hash=804cc7926e58c076c9805c996958373a258e5e0ad307016972089171d56fe3d2758dd088943d8b6230750250646f2475b76628ffb965c9edd1366d9f97afebdea8b381d4f81ae50942b488f9a573aaf93f6f6a7ea56d4e32ef5c91940bdc536f)) da Presidência do TRE-PI proferida nos autos do Processo SEI nº 0010766-95.2022.6.18.8000 (http://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=1721049&id_procedimento_atual=1721049&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=235&infra_hash=090bb6d0de6210618456e30fca7156e8aebb0cf3372da0b91c0f390a1d52d578758dd088943d8b6230750250646f2475b76628ffb965c9edd1366d9f97afebdea8b381d4f81ae50942b488f9a573aaf93f6f6a7ea56d4e32ef5c91940bdc536f) ; RESOLVE: Art. 1º Fica alterada a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, disposta no Anexo Único da Portaria Presidência nº 464/2022 TRE/PRESI/DG/ASPLAN, de 30 de junho de 2022, com as modificações decorrentes da Portaria Presidência Nº 238/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 14 de junho de 2023, em relação aos seguintes Membros: I - O Desembargador Litelton Vieira de Oliveira fica designado como supervisor titular do referido Núcleo, em substituição ao Desembargador Aderson Antônio Brito Nogueira;e II - a Juíza Eliana Márcia Nunes de Carvalho fica designada como suplente do Coordenador do Núcleo, em substituição à Juíza Maria Zilnar Coutinho Leal. Art. 2º A nova configuração do colegiado com a relação nominal dos membros consta do Anexo Único desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS Presidente do TRE-PI ANEXO ÚNICO Composição do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-PI Art. 2º da Portaria TRE-PI nº 464/2022 Desembargador LITELTON VIEIRA DE OLIVEIRA, membro da Corte - Supervisor; Juiz de Direito VALDEMIR FERREIRA SANTOS, Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador - Membro Titular; Juíza de Direito ELIANA MÁRCIA NUNES DE CARVALHO, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Teresina - Coordenadora - Membro Suplente; WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO, servidor lotado na Secretaria Judiciária - Membro Titular; CARMEN LÚCIA CASTELO BRANCO ROCHA CAMPELO, servidora lotada na Secretaria Judiciária - Membro Suplente; HUGO LEONARDO FERREIRA LEITE, servidor lotado na Corregedoria Regional Eleitoral - Membro Titular; MARCELO RÉGIS DE VASCONCELOS, servidor lotado na Corregedoria Regional Eleitoral - Membro Suplente. Este texto não substitui o publicado no DJE nº 119, de 02/07/2024